



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2009

Cria o Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 24 de março de 2009 (Processo nº 23074.005229/09-20) e

Considerando os termos da Resolução nº 07/2009 do Conselho Universitário que autorizou a criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, com a implantação do Curso de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande.

Parágrafo único. A Associação de que trata o *caput* deste artigo é caracterizada pela Capes como Associação Ampla de Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º O Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, funcionará com a oferta de vagas em três áreas de concentração: Análise, Álgebra e Geometria/Topologia.

Art. 3º O Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Art. 4º O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa Associado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática serão objetos de resoluções específicas deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2009.

Rômulo Soares Polari
Presidente